

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 29.09.2020

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador MARISSON ROGER**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. ÊNIO WANDERLEY PRIETO”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. Ênio Wanderley Prieto, com base no art. 173, inciso IV e artigo 174, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **014/2020** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador MARISSON ROGER**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. SIDINEI DA SILVA ROSA”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. Sidinei Da Silva Rosa, com base no art. 173, inciso IV e artigo 174, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **015/2020** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **278/2020**, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a manutenção de feriados municipais específicos no município de Manaus, após a revogação do estado de calamidade pública.”

Art. 1º Ficam mantidos os seguintes feriados específicos no município de Manaus, após a revogação do decreto 4.787/2020, que declarou o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **244/2020**, de autoria do **Vereador CLÁUDIO PROENÇA**, que “**ALTERA** o parágrafo 2º no Art. 56, da Lei Municipal de nº 1.779, de 17 de outubro de 2013, que Dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º- Altera o parágrafo 2º no Art. 56, da Lei Municipal de nº 1.779, de 17 de outubro de 2013, que Dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 56. (...) § 2º- Em caso de morte ou invalidez, que impeçam o permissionário de exercer suas funções ou atividades, passará a ter direito a usufruir da permissão pública, a esposa ou um terceiro que a mesma indicar, pelo tempo de vigência do contrato, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos por esta Lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **284/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 028/2020, que “**DENOMINA** “Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”, o viaduto localizado na avenida Max Teixeira, entrada do Conjunto Manoa, na Cidade de Manaus”.

Art. 1.º Fica denominado “Viaduto Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”, o complexo viário situado na avenida Max Teixeira, na entrada do Conjunto Manoa, localizado na zona urbana do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

*[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Chico Preto.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **171/2020**, de autoria do **Vereador ISAAC TAYAH** que “**ESTABELECE** medidas para reabertura dos restaurantes e demais estabelecimentos que servem refeições no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º. Estabelece procedimentos para a reabertura de restaurantes, padarias, panificadoras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares que forneçam refeição no Município de Manaus, a partir a flexibilização das medidas restritivas adotadas em razão da Pandemia de Coronavírus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **329/2019**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia de Conscientização e Combate à Poluição nos Igarapés e dá outras providências.”

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia de Conscientização e Combate à Poluição nos Igarapés, a ser realizada anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto vai à 2ª discussão.]*

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **269/2017**, de autoria do **Vereador GILMAR NASCIMENTO**, que “**DISCIPLINA** a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída no município de Manaus a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

*[Resultado: aprovado, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]*

**Secretário:**

Em 2ª discussão e votação o parecer favorável da 17ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. 155/2019, de autoria do **Vereador JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Semana do Esporte, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, a Semana do Esporte, compreendida entre os dias 1 a 7 de agosto de cada ano.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

**[Resultado: projeto não votado, retorna na próxima pauta.]**